



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR IVAN MORAES

Emenda Modificativa ao
EMENDA MODIFICATIVA Nº 60 AO PLEN Nº 37/2022
Projeto de Lei do Executivo nº.
37/2022, Dispõe sobre a revisão
do Plano Plurianual 2022-2025
do Município do Recife para o
exercício de 2023.

Art. 1º Modifica-se a **Finalidade** da Ação 2.127 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, do Programa 1207 - SUPORTE E APOIO EFETIVOS PARA UMA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE E ACESSÍVEL, da Secretaria de Educação - SEDUC, que passa a ter a seguinte redação:

“FINALIDADE: planejar o suprimento e fornecer a merenda escolar para os alunos matriculados nas instituições pertencentes à rede municipal de ensino priorizando insumos orgânicos e advindos da produção agrícola familiar.”.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o decreto nº 7.272, de 25 de agosto de 2010, que Regulamenta a Lei no 11.346, de 15 de setembro de 2006, instituindo a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional prevê a aquisição governamental de alimentos provenientes da agricultura familiar para o abastecimento e formação de estoques, assim como a oferta de alimentos aos estudantes, trabalhadores e pessoas em situação de vulnerabilidade





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR IVAN MORAES

alimentar, fortalecendo, assim, a agricultura familiar e a produção urbana e periurbana de alimentos e incentiva a promoção de sistemas sustentáveis de base agroecológica, de produção e distribuição de alimentos que respeitem a biodiversidade e fortaleçam a agricultura familiar, os povos indígenas e as comunidades tradicionais e que assegurem o consumo e o acesso à alimentação adequada e saudável, respeitada a diversidade da cultura alimentar nacional.

Solicito, assim, o apoio dos meus nobres colegas desta Casa Legislativa, no sentido de acolher e aprovar a proposição que ora submeto à Câmara Municipal do Recife.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 19 de outubro de 2022.

IVAN MORAES

Vereador do Recife

